

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,  
para ver da possibilidade de atender.

---

Presidente

**INDICAÇÃO N.º 116 /2018**

Gabinete do Vereador, 01 de Novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

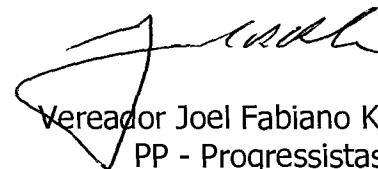
Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal à INDICAÇÃO:

Indicamos que o dia 5 de maio seja feriado municipal, por ser o dia da emancipação do município e ser a data mais relevante para toda a cidadania montenegrina.

São raras as cidades que não valorizam o dia da sua emancipação, sendo a cidade de Montenegro uma delas.

Valorizar a cidadania montenegrina é essencial para melhorarmos a auto-estima do povo e incentivarmos as ações de cidadania.

Sabemos que o número limite de feriados do município já foi atingido. Para tanto, se faz imprescindível revogar outro feriado municipal.



Vereador Joel Fabiano Kerber  
PP - Progressistas

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Kerber